



PORTARIA CRP-21 Nº 56/2025

Dispõe sobre o recesso de final de ano no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21.

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO (CRP-21), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de planejamento das atividades institucionais no período de final de ano;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada no terceiro ponto de pauta da Reunião Plenária Administrativa, realizada em 27 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso de final de ano no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21, no período compreendido entre 24 de dezembro de 2025 e 04 de janeiro de 2026.

Art 2º. Durante o período de recesso, ficarão suspensos os atendimentos presenciais e as atividades administrativas regulares.

Art. 3º. As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br RENATA BANDEIRA JARDIM
Data: 19/12/2025 10:23:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Bandeira Jardim
Psicóloga CRP21º01976
Conselheira Presidente